

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3041/2012

Ementa

EXONERA, DE OFÍCIO, O SR. ANDERSON DIAS, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/12/2012 17/12/2012 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA Nº 3041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera, de ofício, o Sr. ANDERSON DIAS, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, § 2º, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de oficio, o Sr. ANDERSON DIAS, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"

Presidente

ANA TONELLI

1º Secretário

SILVIO ERMANI 2º Secretário

1

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de dois mil e doze (17/12/2012).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo